



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

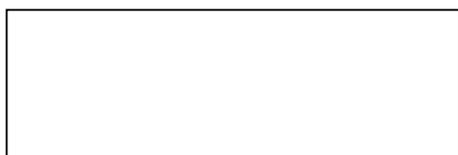


PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 164 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01
APOSTILA	
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA	08
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra	08
AVISOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	13
COMUNICAÇÕES	
Conselho Regional de Biblioteconomia da 13ª Região – CRB13/MA e Outras	19
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	20
CONVOCAÇÕES	
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR e Outra	24
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim / MA	25
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	25
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Tutóia - MA e Outra	25
FORNECIMENTO	
Maranhão Parcerias S/A - MAPA.....	26
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Saúde	26
PORTARIAS	
Prefeitura Municipal de Fortuna - MA	26
RESOLUÇÕES	
Defensoria Pública do Estado.....	27
TERMOS DE RESCISÃO	
Procuradoria Geral do Estado e Outra.....	27



NOTA: Em virtude de erro na edição Nº 164, que foi veiculada ontem com o mês de agosto, republicamos esta edição com a data correta: 02 de setembro de 2020.

ADITAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

ESPÉCIE: 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 086/2018. Extrato de termo de aditivo de Contrato- Modalidade: Tomada de Preços: Tipo: Menor Preço Global nº 001.2018. CONTRATANTE: Município de Montes Altos- MA. CNPJ: 06.759.104/0001-60. CONTRATADA: FOCO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.367.130/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO

MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA. O presente Termo de aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 086/2018, prorrogando o seu prazo de vigência de acordo com o que dispõe o inciso II do art.57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 12/12/2019. Termo Final: 09.08.2020. Data da assinatura do presente termo Aditivo do Contrato: 09 de Abril de 2020.

ESPÉCIE: 7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 086/2018. Extrato de termo de aditivo de Contrato- Modalidade: Tomada de Preços: Tipo: Menor Preço Global nº 001.2018. CONTRATANTE: Município de Montes Altos- MA. CNPJ: 06.759.104/0001-60. CONTRATADA: FOCO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.367.130/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA. O presente Termo de aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 086/2018, prorrogando o seu prazo de vigência de acordo com o que dispõe o inciso II do art.57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 12/12/2019. Termo Final: 07.12.2020. Data da assinatura do presente termo Aditivo do Contrato: 09 de Agosto de 2020.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 070/2014: REF. Processo Administrativo n.º 30089/2014 (Apenso: 123111/2017, 145561/2017, 189204/2018, 74272/2018) – SEDUC. PARTICIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**, CPF n.º 958.646.523-34, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CNPJ n.º 06.351.514/0001-78, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ EUDES SAMPAIO NUNES**, CPF n.º 102.217.783-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO n.º 70/2014**, iniciando-se em 28/08/2020 e **findando-se em 28/02/2021**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO n.º.070/2014**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, 04 de julho de 2019). **FELIPE ARAGÃO COSTA**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.



DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 64/2014: REF. Processo Administrativo n.º 92181/2014 (Apenso n.º 156393/2017, 20149/2018, 151906/2018, 38256/2019, 257404/2019 e 257404/2014 - SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 958.646.523-34, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**, CNPJ n.º 01.601.303/0001-22, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo seu Prefeito, Sr. **VAGTÔNIO BRANDÃO DOS SANTOS**, CPF n.º 343.983.333-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO EX OFFICIO, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 64/2014**, iniciando-se em 28/08/2020 e **findando-se em 28/02/2021**, tendo em vista a necessidade da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra – TRDO. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO nº. 64/2014 - SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria n.º 1.097, de 04 de julho de 2019) **FELIPE ARAGÃO COSTA**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 59/2014: REF. Processo Administrativo n.º 92181/2014 (Apenso n.º 156393/2017, 20149/2018, 151906/2018, 38256/2019, 257404/2019 e 257404/2014 - SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 958.646.523-34, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA/MA**, CNPJ n.º 06.997.571/000-29, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo seu Prefeito, Sr. **RUBENS SUSSUMU OGASAWARA**, CPF n.º 474.682.899-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO EX OFFICIO, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 59/2014**, iniciando-se em 28/08/2020 e **findando-se em 28/02/2021**, tendo em vista a necessidade da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra – TRDO. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO nº. 59/2014 - SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2020. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria n.º 1.097, de 04 de julho de 2019) **FELIPE ARAGÃO COSTA**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 081/2014: REF. Processo Administrativo n.º 47173/2014- (Apenso n.º: 108402/2016, 035453/2018, 258264/2017) – SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ

sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**, CPF n.º 958.646.523-34, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.561.616/0001-09, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Prefeito, Sr. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, inscrito no CPF n.º 747144653-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO EX OFFICIO, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 81/2014**, iniciando-se em 28/08/2020 e **findando-se em 28/02/2021**, tendo em vista a necessidade da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra – TRDO. **CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO nº.081/2014**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020. **BASELEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada pela Portaria n.º 1.097, 04 de julho de 2019). **FELIPE ARAGÃO COSTA**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 073/2014: REF. Processo Administrativo n.º 30110/2014 (Apenso:34162/2019, 145538/2017, 36874/2018, 123076/2017, 189192/2018) - SEDUC. -SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**, CPF n.º 958.646.523-34, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, CNPJ n.º 06.351.514/0001-78, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ EUDES SAMPAIO NUNES**, CPF n.º 102.217.783-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO EX OFFICIO, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 73/2014**, iniciando-se em 28/08/2020 e **findando-se em 28/02/2021**, tendo em vista a necessidade de parecer da fiscalização da obra quanto à evolução dos trabalhos.**CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO nº. 073/2014**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020. **BASELEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada pela Portaria n.º 1.097, 04 de julho de 2019). **FELIPE ARAGÃO COSTA**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2018/ SES REF.: Processo n.º 84.590/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a empresa NILTEC TELECOM – SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.032.576/0001-05; OBJETO: aditar o Contrato n.º 232/2018/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços; VIGÊNCIA: de 28/08/2020 até 28/08/2021; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal estimado de até R\$ 7.291,66



(sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 87.499,92 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1857 (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.40.14; conforme NOTA DE EMPENHO nº 2020NE007122, emitida em 19/08/2020, correspondente ao exercício financeiro vigente; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante, e NILSON CASTELO BRANCO MOREIRA, cédula de identidade nº 046576682012-0, CPF nº 779.577.173-49, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO. PROCESSO: nº 104090/2020-SEPLAN. **CONTRATO:** nº 013/2018-ASSEJUR/SEPLAN. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representado por sua Subsecretária CAROLINA SOUSA DE JESUS, CPF: 749.860.403-59, e a EMPRESA FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.647.012/0001-66, representada pelo Sr. Denis Mario Reis da Silva, CPF nº 011.808.681-29. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2018-ASSEJUR/SEPLAN, por mais 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de agosto de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 10/09/2019 até o dia 10/09/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 224457-UGAM-0101000000-33.90.40-220101-3677-Tc. Da Inf. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** Carolina Sousa de Jesus, Denis Mario Reis da Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2020, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2017-SECAP/MA. Processo Administrativo: 0100669/2020 - SECAP. Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 013/2017-SECAP/MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45. **CONTRATADA:** TELEMAR NORTE E LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. **Objeto:** Realizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data 28 de junho de 2020. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 24/08/2020. **Valor:** R\$ 95.761,48 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121; AÇÃO: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA - Subação: 1073 TELEFONIA FIXA E MOVEL; Fonte: 101; ND 33.90.39 - Outros Serviços Terceiro-PJ. **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **Signatários:** MARCO AURÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 467.367.513-49, Secretário Adjunto de Marketing e Mídias Sociais - SECAP e JOSÉ JOAQUIM MENES SAMPAIO, CPF nº 100.107.228-66 e FRANCISCO HERICSSON DE LIMA, CPF nº 797.497.983-68 representante da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. **MARCO AURÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA** - Secretário Adjunto de Marketing e Mídias Sociais - SECAP (Competência delegada por meio da Portaria nº 553/2019).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2016. PROCESSO Nº 66563/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato representado pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** BANCO SANTANDER S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, neste ato representada pelo senhor Daniel Bush Bastos, portador do CPF nº 327.440.378-42. **OBJETO:** Prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da guia nacional de recolhimento de tributos estaduais - GNRE. **PRAZO:** Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 31 de agosto de 2020. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA**-Gestora Chefe-CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0249411/2017 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2018 - SEAP de firmado em 05 de abril de 2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção da Cadeia Pública de Governador Nunes Freire no Estado do Maranhão, nos termos das cláusulas seguintes; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.258.683/0001-81; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 048/2018-SEAP, dispostos da seguinte forma: a) Prazo de Execução: prorroga-se a execução do contrato suso pelo período de 26/09/2020 a 26/12/2020; b) Prazo de Vigência: a vigência do contrato em questão será prorrogada pelo período de 26/10/2020 a 26/01/2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, I, c/c §1º, inciso I, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 56901 - FUNPEN; Subação: 11610 - Construção Unidade Prisional Governador Nunes Freire 18 (INFRAGOVNU-NESFRE); Ação: 3316 - Implantação, Aparelhamento e Modernização; Fonte Recurso: 0.613.000000 - Fonte do FUNPEN; Natureza de Despesa: 44.90.51.99 - Outras Obras e Instalações; Grupo Programação Financeira: 004 - Investimentos. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, João José Meneses Silva, CPF nº 160.943.443-91, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 26 de agosto de 2020 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 31 de agosto de 2020. *Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica - SEAP.*

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016, decorrente do decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 014/2016 - POE/MA e do Processo Administrativo nº 0234056/2015-CCL, que entre si celebram, como CONTRATANTE o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.849.024/0001-33, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento e Administração, o Sr. EMANUEL DENNER LIMA DE SENA ROSA, CPF nº 952.585.823-53, e como CONTRATADA a empresa CLASI



SEGURANÇA PRIVADA LTDA., inscrita no CNPJ-MF, sob o nº 06.019.070/0001-78, estabelecida na Rua Alexandria, nº 08, lote 06, Bairro Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP 65.067-160, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº **46445695-9 SSP/MA** e CPF(MF) nº **844.082.913-34**, residente e domiciliado em São Luís (MA); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87302/2020-IEMA**; **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 020/2016 – IEMA; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2020; **AMPARO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; **UG**: 170.204; **FUNÇÃO**: 12 – Educação; **SUBFUNÇÃO**: 122 – Administração Geral; **PROGRAMA**: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; **AÇÃO**: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; **SUBAÇÃO**: 2151- VIGILÂNCIA; **FONTE**: 0102; **ND**: 33.90.37.05 – Locação de mão de obra – Serviço de Vigilância. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de agosto de 2020; **FORO**: Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS**: **EMANUEL DENNER LIMA DE SENA ROSA**, Diretor de Planejamento e Administração do IEMA e Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, como Procurador da empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EMANUEL DENNER LIMA DE SENA ROSA** - Diretor de Planejamento e Administração – IEMA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2020- INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO. **PARTES**: O ESTADO DO MARANHÃO, através da INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua presidente **ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA**, brasileira, inscrita no CPF nº 677.741.133-04, portadora do RG nº. 40389895-1 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado a empresa **CONSERV COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.378.469/0001-94, com sede na Rua 04, nº 06, Conjunto Joaquim Aroso, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000, neste ato representado por **JOEL SILVA DE CARVALHO**, portador do RG 48961095-1, inscrito no CPF nº 409.130.663-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020**, conforme Processo Administrativo nº 107254/2020 – PROCON/MA, objetivando alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL e do endereço do órgão contratante, submetendo as partes às disposições constantes da Lei nº. 10.520/2002, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes. **DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 14,1 % (quatorze vírgula um por cento) no valor do contrato e a alteração do endereço do órgão contratante, passando o mesmo de Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, CEP: 65.076-090, São Luís/MA, para Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR**: O valor global do Contrato nº 06/2020 é R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R\$ 11.410,00 (onze mil, quatrocentos e dez reais), após o acréscimo de 14,1% (quatorze vírgula um por cento), que corresponde ao valor de R\$ 1.410,00 (mil, quatrocentos e dez reais) referente a adição de serviços na unidade do PROCON Beira Mar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão de acordo com Dotação Orçamentária: 540202 – INSTITUTO DE

PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO; **PROGRAMA**: 0602 – **PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR**; **AÇÃO**: 4844 – **ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONSUMIDOR**; **SUBAÇÃO**: 000964 – **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO UNIDADE BEIRA MAR**; **NATUREZA DESPESA**: 33.90.39 – **SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**; 0101 – **FONTE DO TESOUREO DO ESTADO**. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de agosto de 2020. **ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA** - Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAMA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA L AGUIAR RIBEIRO EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.631/2020-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2019-DC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ**: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL**: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF**: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, **CPF**: 146.492.173-34. **CONTRATADA**: Empresa L Aguiar Ribeiro Eireli **CNPJ**: 30.346.271/0001-64. **REPRESENTANTE LEGAL**: Leonardo Aguiar Ribeiro, **CPF**: 014.875.183-07. **DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **278/2019-DC/EMSERH** firmado entre as partes em data de 30.08.2019, nos termos da **Cláusula Quarta**, do Contrato Original. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 278/2019-DC/EMSERH pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em data de 31.08.2020 e término previsto para 31.08.2021. **DO VALOR**: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do referido Contrato Administrativo para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 10.346,00 (dez mil e trezentos e quarenta e seis reais). **DA DESPESA**: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-42 – Materiais de Limpeza, Higiene e Desinfecção. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 60.631/2020/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH c/c Cláusula Quarta, do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO**: O contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, contratante e contratada, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo **DATA DE ASSINATURA**: 27.08.2020. São Luís (MA), 27 de agosto de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2016-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAMA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MALKÁ VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.440/2020-EMSERH. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2016-DC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ**: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL**: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF**: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da



EMSERH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Malka Vigilância Privada LTDA. **CNPJ:** 17.933.075/0001-28. **REPRESENTANTE LEGAL:** Natalia Rodrigues Mendes. **CPF:** 024.537.043-97. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 130/2016-DC/EMSERH, firmado entre as partes em 24.10.2016, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e na Lei nº 8.666/93. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 384.022,08 (trezentos e oitenta e quatro mil e vinte e dois reais e oito centavos). **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 63.440/2020/EMSERH, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 c/c Cláusula Segunda do Contrato. **DA PUBLICAÇÃO:** O contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, contratante e contratada, e por 02 (duas) testemunhas. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020. São Luís (MA), 28 de agosto de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ATLANTA TURISMO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.343/2020-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2018-DC/EMSERH
CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Atlanta Turismo LTDA. **CNPJ:** 08.022.073/0001-96. **REPRESENTANTE LEGAL:** Maria Tereza Campelo Saulnier de Santiago. **CPF:** 354.882.803-59. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/09/2018, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 115.350,00 (cento e quinze mil trezentos e cinquenta reais). **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-21 – Agenciamento de Viagens. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. 55.343/2020/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, contratante e contratada, e por 02 (duas) testemunhas. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020. São Luís (MA), 28 de agosto de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E O INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL - IPHEA. PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 65.095/2020-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2019-DC/EMSERH
CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Instituto Para o Progresso Humano, Econômico e Ambiental - IPHEA. **CNPJ:** 03.332.638/0001-18. **REPRESENTANTE LEGAL:** Milton Mendonça Filho. **CPF:** 375.285.563-00. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 297/2019-DC/EMSERH, firmado entre as partes em 06/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 167.280,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e oitenta reais). **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-22 – Serviços Médicos de Ortopedia. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 65095/2020-/EMSERH, e encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, contratante e contratada, e por 02 (duas) testemunhas. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020. São Luís (MA), 28 de agosto de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 080/2017/03-02. Processo administrativo de contratação: 1792/2016. Processo administrativo do aditamento: 1047/2020. Número do Aditivo: 080/2017/03-02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Operações da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. **Contratado: SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA EIRELI CNPJ: 09.551.724/0001-06. Signatário(s)/Contratado:** Diretor/Administrador, Sr. Leandro Franklin da Silva, inscrito no R.G. sob o nº 80.190.471-93, SSP/RS e no CPF sob o nº 714.260.860-91. **Objeto do contrato:** “desenvolvimento de modelagem numérica hidrodinâmica de alta resolução que interprete bem condições de águas rasas, interiores de baías e áreas costeiras e estuarinas nas Baías de São Marcos, São José de Ribamar e suas proximidades incluindo ensaios de amarração e simulações virtuais de manobrabilidade de navios para locais de interesse da EMAP”. **Objeto do termo aditivo:** para prorrogação dos prazos contratuais. **Prazo:** 24 (Vinte e quatro) meses. **Valor:** R\$ 727.331,45 (setecentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). **Fundamento legal:** art. 65, I, “b” e § 1º c/c art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 26/08/2020. **Publique-se.** São Luís, 31 de Agosto de 2020. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Matrícula nº 0303.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE ADITIVO. Segundo Termo de Aditivo do Contrato Nº40.2018. Pregão Presencial Nº 001/2018. Processo Administrativo Nº 30/2018. Contratante: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA. **CNPJ:** 06.224.612/0001-



44 Pessoa Jurídica Contratado: JF Serviços de Informática LTDA. CNPJ: 03.203.151/0001-35. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Software Com Suporte Técnico Aos Serviços de Gestão e Saneamento. Valor Global: R\$: 18.618,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Dezoito Reais) Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura do Contrato:** 14 de Agosto de 2020. Fundamento Legal: Lei Nº10.520/02, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAAE: 04.122.3027.2112.0000 ASSINATURAS SIGNATÁRIAS: Contratante: Carlos Antônio Viana Pereira, Diretor Geral do SAAE-Rosário-MA, CPF: 476.982.173-53. Contratado: João Francisco Ribeiro de Souza, CPF: 253.819.464-49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2020 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **D. VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.177.062/0001-79. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo no quantitativo do contrato nº 007/2020 – SEFIN. **DO VALOR:** valor global total R\$ 16.247,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta e sete reais) respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da lei 8.666/93. O valor do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 84.847,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0401.2161.3.3.90.39.00.00; 18.541.0111.2316.3.3.90.39.00.00; 04.122.0041.2228.3.3.90.39.00.00; 04.122.0021.2212.3.3.90.39.00.00; 04.122.0051.1025.3.3.90.39.00.00; 15.452.0005.2325.3.3.90.39.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2020. **DA INALTERABILIDADE:** essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 127/2020 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **D. VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.177.062/0001-79. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo no quantitativo do contrato nº 127/2020 – SEFIN. **DO VALOR:** valor global total R\$ 15.829,00 (quinze mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da lei 8.666/93. O valor do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 79.153,38 (setenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0041.2228.3.3.90.39.00.00; 04.122.0021.2212.3.3.90.39.00.00; 04.122.0051.1025.3.3.90.39.00.00; 15.452.0005.2325.3.3.90.39.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2020. **DA INALTERABILIDADE:** essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 411/2019 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **ASCON LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 17.190.416/0001-12. **DO PRAZO:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o

período de 16/09/2020 à 31/12/2020. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0041.2228.3.3.90.39.00.00. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante nos termos da justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 17 de agosto 2020, subscrita pelo fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 2º da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2020. **DA INALTERABILIDADE:** as demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e retificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Antônio Raimundo Silva Sousa (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. a) Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018, firmado em 28/08/2020, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP;** **b) Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 193/2018 da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (RODADO DOIS EIXOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA.** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 31/08/2020 até o dia 31/12/2020; **c) Fundamento Legal:** A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57 e 65, inciso I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93; **d) Processo:** 0898/2018 – **Pregão Presencial nº 053/2018;** **e)** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; **f) Signatários:** pela Contratante, **ANTONIA XIMENS SOUSA** e, pelo Contratado **JOSÉFE SILVA CUTRIM.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 691/2019-SEMOSP. REF.: Processo nº 100/2020-SEMOSP. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. **CONTRATADA:** **PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 12.848.922/0001-32). **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 691/2019-SEMOSP, considerando a previsão constante na Cláusula Oitava. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 691/2019-SEMOSP, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do vencimento do prazo pactuado no Terceiro Termo Aditivo. **DA VINCULAÇÃO:** Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 100/2020-SEMOSP. **DA PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 691/2019-SEMOSP, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 20 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação e HILÁRIO FERREIRA FILHO - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo **CONTRATANTE**, e RAIMUNDO ANTÔNIO CASTRO MENDES, Representante legal da **PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pela **CONTRATADA.**



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 691/2019-SEMOSP. REF.: Processo nº 142/2020-SEMOSP. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. **CONTRATADA:** PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 12.848.922/0001-32). **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 691/2019-SEMOSP, considerando a previsão constante nas Cláusulas Nona e Oitava. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA:** Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 691/2019-SEMOSP, o primeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo fixado no Terceiro Termo Aditivo, e o segundo pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do término do prazo estabelecido no Quarto Termo Aditivo. **DA VINCULAÇÃO:** Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 142/2020-SEMOSP. **DA PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 691/2019-SEMOSP, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação e HILÁRIO FERREIRA FILHO - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo **CONTRATANTE**, e RAIMUNDO ANTÔNIO CASTRO MENDES, Representante legal da PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pela **CONTRATADA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008.039/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **R DE J S MADEIRA COMERCIO**, CNPJ. nº 32.449.032/0001-65. **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 102.307,70 (Cento e Dois Mil e Trezentos e Sete Reais e Setenta Centavos). **OBJETIVANDO** a aquisições de materiais de expediente para o município. **AMPARO LEGAL:** *Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.* Zé Doca (MA), 24 de agosto de 2020. **ASSINATURA:** Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e Sra. Raimunda de Jesus Silva Madeira, CPF nº 027.150.273-89, Representante Legal da empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.046/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **MEDHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 35.159.732/0001-03.

OBJETO: Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 627.650,41 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Um Centavos). **OBJETIVANDO** as aquisições de medicamentos e material médico, hospitalares e laboratoriais e correlatos para o Município. **AMPARO LEGAL:** *Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.* Zé Doca (MA), 03 de agosto de 2020. **ASSINATURA:** Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e Sr. Francis Santos da Silveira, CPF nº 791.711.503-82, Representante Legal da empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006.040.2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ. nº 25.451.700/0001-23. **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 89.331,25 (Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos). **OBJETIVANDO** a aquisições de materiais de limpeza e consumo para o município. **AMPARO LEGAL:** *Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.* Zé Doca (MA), 24 de agosto de 2020. **ASSINATURA:** Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e Sra. Joicivania Agra da Silva, CPF nº 118.928.174-03, Representante Legal da empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007.040.2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **J. DE SOUZA OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME**, CNPJ. nº 19.127.293/0001-09. **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 55.143,99 (Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Quarenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos). **OBJETIVANDO** a aquisições de materiais de limpeza e consumo para o município. **AMPARO LEGAL:** *Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.* Zé Doca (MA), 24 de agosto de 2020. **ASSINATURA:** Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e Sr. José de Souza de Oliveira, CPF nº 026.954.834-30, Representante Legal da empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008.040.2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **M DE F A V DA SILVA - ME**, CNPJ. nº 00.705.252/0001-16. **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. **VALOR ACRES-**



CIDO: R\$ 40.808,25 (Quarenta Mil e Oitocentos e Oito Reais e Vinete e Cinco Centavos). **OBJETIVANDO** a aquisições de materiais de limpeza e consumo para o município. **AMPARO LEGAL:** *Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.* Zé Doca (MA), 24 de agosto de 2020. **ASSINATURA:** Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e Sr. Thiago Apoliano Viana da Silva, CPF nº 034.617.213-60, Representante Legal da empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009.040.2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **COMERCIAL TERRA FELIZ EIRELI, CNPJ. nº 31.222.330/0001-55.** **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 40.808,25 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sete Centavos). **OBJETIVANDO** as aquisições de materiais de limpeza e consumo para o município. **AMPARO LEGAL:** *Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.* Zé Doca (MA), 24 de agosto de 2020. **ASSINATURA:** Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e Sr. Raimundo Nonato de Brito Damasceno, CPF nº 711.668.071-34, Representante Legal da empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.003/2020. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **M. J. BARROQUEIRO FILHO, CNPJ nº 28.904.536/0001-50.** **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 339.798,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais). **OBJETIVANDO** as aquisições de materiais elétricos para o município. **AMPARO LEGAL:** *Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.* Zé Doca (MA), 03 de agosto de 2020. **ASSINATURA:** Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e Sr. Miguel José Barroqueiro Filho, CPF nº 252.407.813-20, Representante Legal da empresa.

APOSTILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020, PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ/MF nº 11.189.144/0001-54,** estabelecida na Rua Cinco nº 801 imigrantes, Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo, Sr(a). CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF nº 487.684.723-

15 e R.G. n. 000008408693-9 SSP-MA. **OBJETO:** *Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Centrais de Ar e Refrigerações e Geral.* VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, VALOR DO CONTRATO: A Cláusula Quinta do contrato passa a ser acrescida o item 1 da TABELA dos seguintes contratos nº 071/2020, nº072/2020 e nº073/2020. O valor do presente contrato é de **R\$ 244.144,00** (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais) passando para o valor de **R\$ 255.540,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais, MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 10.122.1203.2-046 - Manutenção da Sec. Mun. de Saúde e Qualidade de Vida; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 03/08/2020 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020-SES. PROCESSO Nº 25617/2020 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES,** inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06,** com sede na **AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 – SÃO LUÍS/MA,** doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE,** neste ato representada por seu titular, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA,** cargo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** portador do CPF nº **912.886.063-20,** considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – CSL/SES,** para **REGISTRO DE PREÇOS. RESOLVE:** Registrar os preços propostos pela empresa **HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: **23.723.502/0001-46,** localizada na **Rua Josef Schafer, nº 141, Bairro: Cruzeiro, Campina Grande – PB, CEP: 58.415-480** representada pela Sra. **JULIA CAVALCANTI SILVA,** portadora do **RG: 2192348 SSP/PB** e o **CPF: 718.807.044-04,** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação alcançada, **POR ITEM,** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e Decreto Estadual n. 34.425 de 11 de setembro 2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1.** A presente ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes e consumo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES,** conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – CSL/SES,** que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 25617/2020 – SES. 1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.1.** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais,



consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** **4.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marca, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.** **5.1** A Contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. **5.2** O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** **6.1** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO** **7.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. **7.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **7.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **7.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:** **7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. **7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **7.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **7.9.1.** Por razão de interesse público; ou **7.9.2.** A pedido do fornecedor. **7.10.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **7.11.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **7.12.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **8.1.** SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigên-

cia, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **8.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEPE, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar – Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220. **8.3.** Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **8.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **8.5.** As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. **8.6.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 21, § 5º, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **8.7.** Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. **8.8.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **8.9.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** **9.1** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **9.2** O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO.** **10.1** O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **11.1** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **11.2** Integram esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **11.3** Poderá haver modificações nos **locais da entrega do objeto** caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **11.4** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.** **12.1** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **12.2** E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís - MA, 31 de agosto de 2020.** **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.** **JULIA CAVALCANTE SILVA - HIPERCOMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.**



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - CSL/SES. PROCESSO Nº 25617/2020 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 121/2020 - SES/MA, celebrada entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, cargo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, portador do CPF nº **912.886.063-20** e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - CSL/SES. OBJETO:** registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes e consumo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	
CNPJ: 23.723.502/0001-46	Telefone / Fax: (83) 99823-3280 / 99631-8289
Endereço: Rua Josef Schafer, nº 141, Bairro: Cruzeiro, Campina Grande - PB. CEP: 58.415-480	E-mail: bscomercioltda@outlook.com.br

QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOT.
07	Carro transporte de bandeja com três prateleiras totalmente em aço inoxidável AISI 304, com as características mínimas: Estrutura em tubo redondo de aço inoxidável de no mínimo, 22,00 mm x 1,20 mm; com 03 (três) prateleiras em chapa de aço inox; com varandas (Gradil) em toda a volta das prateleiras, com no mínimo 0,65 mm de altura; Para-choque em tubo de aço inox revestido de borracha em toda a volta. Alça para transporte. Provido de 04 (quatro) rodízios em silicone de 4", sendo 02 giratórios, com freios. Dimensões mínimas: 100 cm – Altura. 0,90 cm – Comprimento. 0,60 cm – Largura.	PLATIUM pl 11	UND	100	R\$ 897,00	R\$ 89.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)	

São Luís - MA, 31 de agosto de 2020. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. **JULIA CAVALCANTE SILVA** - HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020-SES. PROCESSO Nº 25617/2020 – SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na **AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU, CEP: 65.076-820 – SÃO LUÍS/MA**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, cargo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, portador do CPF nº **912.886.063-20**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS. RESOLVE:** Registrar os preços propostos pela empresa **DSBRITO COMÉRCIO DE ARTEFATOS EMAÇO INOX EIRELI**, inscrita no CNPJ: **34.046.586/0001-47**, localizada na **AV. GUARULHOS, Nº 1329, ALTOS, SALA 02, CEP: 07.025-000, GUARULHOS/ SP**, representada pelo Sr. **DOUGLAS DA SILVA BRITO**, portador do **RG: 40582573 SSP/SP** e o **CPF: 313.139.898-19**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação alcançada, **POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e Decreto Estadual n. 34.425 de 11 de setembro 2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1** A presente ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes e consumo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES**, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – CSL/SES**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do

Processo Administrativo nº 25617/2020 – SES. 1.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.1.** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marca, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.1** A Contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. **5.2** O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. **7.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações



junto ao(s) fornecedor(es). **7.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **7.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:** **7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. **7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **7.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **7.9.1.** Por razão de interesse público; ou **7.9.2.** A pedido do fornecedor. **7.10.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **7.11.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **7.12.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **8.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar – Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220. **8.3.** Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 21 do Decreto Esta-

dual nº 31.553/2016. **8.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **8.5.** As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. **8.6.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 21, § 5º, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **8.7.** Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. **8.8.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **8.9.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **9.2** O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO. 10.1** O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 11.1** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **11.2** Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **11.3** Poderá haver modificações nos locais da entrega do objeto caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **11.4** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **12.2** E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís - MA, 31 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. DOUGLAS DA SILVA BRITO-DSBRITO COMÉRCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI.

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - CSL/SES. PROCESSO Nº 25617/2020 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 128/2020 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, cargo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - CSL/SES. OBJETO:** registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes e consumo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DSBRITO COMÉRCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	
CNPJ: 34.046.586/0001-47	Telefone / Fax: (11) 3090-2446 / 95927-8552
Endereço: AV. GUARULHOS, N° 1329, ALTOS, SALA 02, CEP: 07.025-000, GUARULHOS/ SP	E-mail: fabio@dsbrito.com.br

QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOT.
06	CARRO PARA TRANSPORTE DE DETRITOS (tipo balde a chute) EM AÇO INOX AISI 304, com as características mínimas: Confeccionado em aço inoxidável; tampa tipo basculante; como rodízios e pedal; capacidade 50 litros.	PROJINOX	UND	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
18	LIXEIRA 100 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL, com as seguintes características mínimas: Lixeira confeccionada em aço inoxidável AISI 304; Formato redonda, com sistema de pedal para acionamento da tampa; com cesto interno removível; capacidade para 100 litros.	PROJINOX	UND	300	R\$ 610,00	R\$ 183.000,00
19	LIXEIRA 50 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL, com as seguintes características mínimas: Lixeira confeccionada em aço inoxidável AISI 304; Formato redonda, com sistema de pedal para acionamento da tampa; com cesto interno removível; capacidade para 50 litros.	PROJINOX	UND	300	R\$ 470,00	R\$ 141.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)	

São Luís - MA, 31 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. DOUGLAS DA SILVA BRITO-DSBRITO COMÉRCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

#Prefeitura MUNICIPAL##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2020. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 09/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 32.737.279/0001-87. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - Epi's, para atender demandas dos profissionais das Secretarias do município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 13.040,00 (treze mil quarenta reais). BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 09/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Felipe Jaime de Pina (CONTRATADO).

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
43	TOUCAS DESCARTÁVEIS UNISSEX BRANCAS COM ELÁSTICO PCT C/ 50 UND	NOEM MEDICAL	PCT	1600	R\$ 8,15	R\$ 13.040,00

Valor Total de R\$ 13.040,00 (Treze mil, quarenta reais).

#Prefeitura MUNICIPAL##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2020. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 09/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECCÕES EIRELI EPP inscrito no CNPJ: 19.292.314/0001-33. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - Epi's, para atender demandas dos profissionais das Secretarias do município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 09/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Maria Eduarda Ardigo Cavallini (CONTRATADO).

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
34	MASCARAS DESCARTÁVEIS TRIPLA COM ELÁSTICO 3 CMD PCT C/ 50 UND. COTA PRINCIPAL 75%	ZS	PCT	4125	R\$ 21,00	R\$ 86.625,00
35	MASCARAS DESCARTÁVEIS TRIPLA COM ELÁSTICO 3 CMD PCT C/ 50 UND COTA RESERVADA ME/EPP/MEI 25%	ZS	PCT	1375	R\$21,00	R\$ 28.875,00

valor Total de R\$ R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0071237/2020-SUPAT/SEDUC, oriundo da Supervisão de Patrimônio e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Estadual nº 31.553/2016: **RESOLVE: HOMOLOGAR A ADJUDICAÇÃO Nº 017/2020 - CSL/SEDUC E ADERIR, a Ata de Registro de Preços - ARP nº 049/2019 - Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 145/2019**, cujo objetivo é a contratação das empresas **AGIS COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ: 32.676.601/0001-05 (itens 10, 11 e 12), **R – V FERREIRA ROCHA – ME**, CNPJ: 25.345.598/0001-81 (item 09) e **SPACE INFORMÁTICA & MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 14.190.355/0001-03 (item 13), **visando o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE DO TIPO ELETROELETRÔNICOS**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, dos itens abaixo especificados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
09	BEBEDOURO ELÉTRICO – DO TIPO REFRIGERADOR, COM 4 TORNEIRAS, PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO COM BASE FOSFATIZADA, BRANCA, CAPACIDADE DE 200L, COM FILTRO PARA ÁGUA E PIA DE ESCOAMENTO VACCUMFORM. MARCA: METAL ROCHA MR 200	Und.	60	1.780,00	106.800,00
10	LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL, VELOCIDADE ÚNICA, COPO EM INÓX, COM CAPACIDADE PARA 6L. MARCA: JL COLOMBO L BR	Und.	141	550,00	77.550,00
11	REFRIGERADOR – CAPACIDADE MÍNIMA 320 LITROS, DOMÉSTICA, DUPLEX, BRANCA, DEGELO AUTOMÁTICO DO REFRIGERAOR. MARCA: CONSUL CRD37	Und.	45	1.874,99	84.374,55
12	FOGÃO INDUSTRIAL – ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM SOLDA TIG OU SIMILAR, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA FOSCO OU GRAFITE. MARCA: JL COLOMBO REF. 5062 + FORNO REF. 6023	Und.	45	1.880,00	84.600,00
13	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE PARA 519L. MARCA: METALFRIO DA550	Und.	45	2.500,00	112.500,00
TOTAL:					465.824,55

Valor Global da contratação **R\$ 465.824,55** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 31 de agosto de 2020. **FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação.**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: PROC. ADM. Nº 0087051/2020-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 03/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019 – CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO MARANHÃO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para abastecimento da Unidade de Acolhimento Idosos – ILP “Solar do Outono “. **AMPARO LEGAL:** Dec. Estadual nº 31.553/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, no que couber. **VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 20.820,00 (vinte mil, oitocentos e vinte reais). HOMOLOGO a presente ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 11/2019 – CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO MARANHÃO**, datada de 26 de agosto de 2020, em favor da empresa **L. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.845.693/0001-65, considerando a validade dos atos praticados que sejam produzidos todos os efeitos legais. Determino o encaminhamento dos autos para que sejam adotadas medidas cabíveis com fundamento na contratação da referida empresa. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 28 de agosto de 2020. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SAAF/SEDES.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118388/2020. A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar tipo Split e equipamentos de refrigeração em geral**, constante no Modelo de Cotação de Preço e locais de prestação de serviço disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 31 de agosto de 2020. **JONYELMA DINIZ PEIREIRA – Chefe TRC – SEAP.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020-CSLIC/SEAP. PROCESSO Nº 244854/2018-SEAP. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 10:00 HORAS**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da **aquisição de equipamentos e instrumentos para manutenção de duas Unidades Básicas de Saúde nas**



Unidades Prisionais de Ressocialização São Luís 4 e 5 e Unidades Prisional de Ressocialização de Timon. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA)** e no **sítio eletrônico desta SEAP**. São Luís/MA, 31 de agosto de 2020. **ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS**-Pregoeiro da CSLIC/SEAP-Mat. 851031-1.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109490/2020 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que realizará às **14h00min** do dia **24 de setembro de 2020**, no **auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**, nesta Capital, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Insumos e Equipamentos para Manutenção Predial (materiais diversos)**, de interesse da **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sítio da www.segеп.ma.gov.br. São Luís, 27 de agosto de 2020. **Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços**.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC PRESENCIAL Nº 004/2020 – SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105631/2020/SECID. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID, realizará às **14h00min** do dia **25 de Setembro de 2020**, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL** de interesse desta SECID, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO MURO E PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE A SEREM CONSTRUÍDOS NO RESIDENCIAL JOMAR MORAES, NO BAIRRO PARQUE PINDORAMA, EM SÃO LUÍS – MA, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO (SECID/MA), DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL**. O certame será realizado nos termos da Lei nº 12.462/2011 e suas alterações c/c MP de nº 961/2020, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de “pen drive”. São Luís - MA, 28 de Agosto de 2020. **SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO**-Presidente CSL/SECID.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

HOMOLOGAÇÃO Nº 09/2020-AGEM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092999/2020-AGEM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2019-SEGEP/MA. AUTORIZO os procedimentos de contratação referentes à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2019-SEGEP/MA**, proveniente do **Pregão Presencial nº 045/2019-SARP/MA**, através da **Adjudicação nº 269/2020-SEGEP**, com base nos documentos e informações constantes nos autos do Processo em epigrafe, bem como a celebração do contrato, com a empresa **R DE ABREU SILVA COMERCIO -ME**, CNPJ nº **28.227.837/0001-97** para o fornecimento de café em pó, no valor total de **R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)**. Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís (MA), 28 de agosto de 2020. **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009941/2020 – AGEM. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019-SEGEP. ATO DE REVOGAÇÃO. O Presidente da Agência Executiva Metropolitana – AGEM, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no Parecer Jurídico nº 47/2020 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, REVOGAR em todos os seus termos o Processo Administrativo nº 009941/2020 – AGEM, que objetivava aderir a Ata de Registro de Preços nº 01/2019-SEGEP para contratação de serviços de Buffet. São Luís (MA), 31 de agosto de 2020. **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 002/2020 – MOB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87961/2020 -MOB. A AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é **locação de Rádios Digitais Portáteis VHF, devidamente licenciados pela ANATEL, para utilização em atividades de inspeção e fiscalização promovidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, no dia 16 de setembro de 2020 às 09:00 horas**, no auditório da MOB, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Ed. Caracas – Quintas do Calhau – São Luís/ MA, na forma da Lei nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 10.403/ 20015, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. Considerando as precauções tomadas em face da pandemia da COVID-19, o Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site da MOB (<http://www.mob.ma.gov.br/secao/editais/>) e no portal de compras governamentais (<http://www.compras.ma.gov.br/home/>). São Luís, 01 de setembro de 2020. Ivo Massuete Oliveira Teixeira-Pregoeiro Substituto – MOB/MA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 10/2019-IPREV. PROCESSO Nº 202045/2018 – IPREV. CONTRATO Nº 10/2019-IPREV. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0034-71. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços postais, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e Proposta apresentada. **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: entra em vigor em 03 de Se-**



tembro de 2019 e findará em 13 de Setembro de 2020. **LEIA-SE: VIGÊNCIA: entra em vigor em 03 de Setembro de 2019 e findará em 03 de Setembro de 2020. BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25 *caput* da Lei Federal nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **FORO:** Comarca de São Luís (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Setembro de 2019. **ASSINATURAS: CONTRATANTE:** MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68; **CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, representada por: RICARDO MELO SOUSA BARROSO, CPF nº 459.444.663-91 e SILVIO EDUARDO SILVA E SILVA, CPF nº 460.365.633-53. **Marcio Dias Carneiro**-Divisão de Contratos e Convênios - IPREV.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 CSL/UEMA. A Comissão Setorial Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento do **Pregão Eletrônico nº008/2020 - Processo Virtual nº 23129.007614/2020-23**, que trata - Contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios da Universidade Estadual do Maranhão localizados em São Luís/MA, anteriormente marcado para o dia 03 de setembro de 2020, às 09hs00, fica adiado até ulterior deliberação e posteriormente será marcada uma nova data com um novo edital. **César Antônio Caldas Pimentel – Pregoeiro.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 109/2020 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.217/2020 – EMSERH.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONSIGNADA DE OPME-ÓRTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (CIRURGIAS ORTOPÉDICAS), padronizados pela Tabela SUS (SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - Secretaria de Atenção à Saúde /Ministério da Saúde/ Governo Federal), necessários para que a unidade **HOSPITAL REGIONAL DE CHAPADINHA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **DATA DA ABERTURA:** 16/09/2020 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou maiane.lobao@emserh.ma.gov.br ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 31 de agosto de 2020. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** -Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 7.325.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 110/2020- CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.446/2020 – EMSERH.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, COM MONITOR, MOUSE, TECLADO E ESTABILIZADOR, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS – HCI E HOSPITAL GENÉSIO RÊGO, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE **DATA DA ABERTURA:** às 08h30min do dia 15 / 09 / 2020, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 31 de agosto de 2020. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 536.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 111/2020 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.708/2020 – EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de saúde para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ARAÇAGY. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 29/09/2020 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rocha@emserh.ma.gov.br ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 31 de agosto de 2020. **Igor Manoel Sousa Rocha**-Agente de Licitação da CSL/EMSERH/Matricula nº 515.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 112/2020 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.312/2020 – EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas Diversas para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 17/09/2020 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rocha@emserh.ma.gov.br ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 31 de agosto de 2020. **Igor Manoel Sousa Rocha**-Agente de Licitação da CSL/EMSERH/Matricula nº 515.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO PE Nº 022/2020 – SRP. A Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados a data para continuação dos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 022/2020, cujo objeto é o registro de preços visando à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum, para atender às demandas de atendimentos de urgência e emergência da UPA, SAMU e HMA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A continuação se dará no dia **11 de setembro de 2020, às 09h00min**, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 980961. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia/MA, 31 de agosto de 2020. **Denilson Odilon Fonsêca** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, impressões, encadernações e plastificações, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada neste Termo de Referência, para atender as Secretarias deste Município de Balsas - MA. Vencedores: **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 27.800.493/0001-09 itens: (01 e 08) **Valor Total Adjudicado: R\$ 95.110,00 (noventa e cinco mil e cento e dez reais); MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 29.130.301/0001-11 itens: (02, 05, 06, 10 e 12) **Valor Total Adjudicado: R\$ 222.360,00 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta reais), GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRE-**



LI EPP, CNPJ Nº 06.023.116/0001-22 itens: (03 e 07) Valor Total Adjudicado: R\$ 14.795,00 (quatorze mil setecentos e noventa e cinco reais) e D VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME CNPJ Nº 23.177.062/0001-79 itens: (04, 09, 11 e 13) Valor Total Adjudicado: R\$ 89.967,82 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Balsas - MA, 31 de agosto de 2020. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020. A Comissão Permanente de Licitação torna público, que após a não apresentação de recursos por partes das empresas inabilitadas e consequentemente a ratificação da decisão da Comissão em assim mantê-las, fica determinada que a reabertura da sessão se fará no próximo dia 04 de setembro com início às 8:30h (oito horas e trinta minutos), no prédio do Centro Administrativo, Rua João Fabricante, bairro JK, nº 64, na sala da CPL. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/MA, 28 de agosto de 2020. Edson da Conceição Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020. A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço global, do tipo Menor preço Global, às 09h00min do dia 17 de setembro de 2020 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução da reforma do Mercado Municipal de Buriticupu/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais). Feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, e demais informações no telefone (98) 98108-3987 ou no e-mail cplburiticupu2016@gmail.com. Buriticupu/MA. 31 de agosto de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020. A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço unitário, do tipo Menor preço Global, às 15h00min do dia 17 de setembro de 2020 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de capinas em diversas áreas nos Buriticupu/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais). Feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, e demais informações no telefone (98) 98108-3987 ou no e-mail cplburiticupu2016@gmail.com Buriticupu/MA. 31 de agosto de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto

Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA-SAAE-Caxias. **ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 17/09/2020. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Caxias - MA, 31 de agosto de 2020. **Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e acessórios da frota de veículos do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA-SAAE-Caxias. **ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 17/09/2020. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Caxias - MA, 31 de agosto de 2020. **Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações. **TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica na Avenida da Coheb (Avenida Luís Rocha) ligando os bairros Pampulha e Luíza Queiroz no município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **LOCAL:** Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação. **ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. **DATA:** 05 de outubro de 2020. **HORÁRIO:** 09:00 (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência: <http://caxias.ma.gov.br/> Link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul?eld=2103000>. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Caxias - MA, 31 de agosto de 2020. **Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA****AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS DE N.º 011/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em pavimentação asfáltica em vias públicas do Município de Cidelândia. **ABERTURA:** 17 de setembro de 2020, às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelandia@gmail.com e ou pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares – **PRESIDENTE DA CPL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**AVISO (CANCELAMENTO). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2020.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz informa que em decorrência de questões técnicas relacionadas à plataforma ComprasNet, resolve cancelar a publicação de repetição e devolve o processo para a Secretaria de origem para que sejam tomadas as providências cabíveis. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em procedimentos com finalidade diagnóstica (Biópsia, Radiografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI), Hospital Municipal Infantil (HII) e Controle, regulação, avaliação e auditoria da Rede Municipal de Saúde. **Christiane Fernandes Silva** – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº PP 05/2020 - SRP. A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço **OBJETO:** Eventual aquisição de aparelhos de academia ao ar livre para a Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA. **ABERTURA:** Dia 16 de Setembro de 2020 às 09:00 horas. **LOCAL:** Travessa Maranhão Sobrinho, nº 05 – Centro – Paulo Ramos - MA – Cep: 65.716-000. **DIPLOMA LEGAL:** Lei 10.520/2002 e Subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir este Edital e seus Anexos na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, no endereço mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Paulo Ramos – MA, 02 de Setembro de 2020. Marlon de Sousa Silva – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 03/2020. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 18/09/2020, às 9h, a Tomada de Preços nº 03/2020, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de reforma da Praça São José na Sede do Município de Penalva

(Contrato de Repasse nº 881333/2018/MDR/CAIXA). O edital poderá ser consultado ou retirado, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais, através de DAM na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08h às 12h. Penalva/MA, 28 de agosto de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2020-CPL.**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00 h (nove horas) do dia 06 de outubro de 2020, licitação na modalidade Concorrência nº 004/2020-CPL, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de recuperação de estradas vicinais dos povoados pólos do município de Pinheiro-MA. A presente licitação será realizada no Auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 31 de agosto de 2020. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO –

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020-PMP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados do certame em epígrafe, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA. Após análise da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão proclamou o seguinte: 1ª Classificada e vencedora: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 27.068.259/0001-20, pelo valor descrito a seguir: R\$ 70.356,08 (setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); 2ª Classificada: CIVAN – CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.609.330/0001-77, pelo valor descrito a seguir: R\$ 84.399,16 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos); 3ª Classificada: M P D REIS E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.746.084/0001-09, pelo valor descrito a seguir: R\$ 88.814,10 (oitenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos) e 4ª Classificada: W. C. RAMOS SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.447.939/0001-64, pelo valor descrito a seguir: R\$ 98.438,75 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Comissão Permanente de Licitação. Pinheiro – MA. Pinheiro-MA, 24 de agosto de 2020. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0818/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará



licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 015/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. Data da disputa: dia 15 de setembro de 2020 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras-governamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.santaines.ma.gov.br:81/transparencia/> ou no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: licitacoessantaines@gmail.com. Santa Inês – MA, 31 de agosto de 2020. Antonio Jackson Lopes da Silva-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020-CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às **09h**, de **17 de setembro de 2020**, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, **nº 142**, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços Terceirizados de Limpeza e Conservação, Condução de Veículos e Cozinha**, pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no **Processo Administrativo nº 811/2020-SEMED** e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, **nº 142**, Centro, São José de Ribamar, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, **31 de agosto de 2020**. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial Nº. 003/2020 - CP.L.** O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios – MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de licenciamento de software de gestão escolar com Implantação, conversão, treinamento presencial, testes, serviços de manutenção, suporte técnico online, presencial e módulo de ensino EAD plataforma de aula não presencial, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Global – Base Legal: **Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 18 de Setembro de 2020, às 09 horas da manhã;** LOCAL: LOCAL: LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente o Edital e seus anexos,

ou solicitar em mídia, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou impresso mediante a apresentação de material de impressão (papel A-4), até a data do recebimento das propostas e documentos de habilitação. Vila Nova dos Martírios – MA, 31 de Agosto de 2020. Secretária Municipal de Educação. Linda Maria Cruz Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020/CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim/MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto nº 234, de 03/12/2019, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 17 de setembro de 2020 às 10h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 04/2020, do tipo menor preço, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Vitória do Mearim/MA. Local: Prefeitura Municipal, sediada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hs, de 2ª a 6ª feira, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (<http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>), esclarecimentos na sede da Comissão Permanente de Licitação/CPL. Conforme medidas de prevenção a contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme Ofício Circular nº 083/2020/Maranhão/CGU, referente ao Proc. Adm. nº 00209.100074/2020-61 e Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13/05/2020, fica vedado a presença, na sessão, de representantes das empresas, agentes de compras e membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Pregoeiro Oficial: Carlos Augusto Teixeira de Carvalho. Vitória do Mearim/MA, 26 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 05.10.2020 às 10:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias da localidade Conquista na zona rural do município de Zé Doca - MA, na modalidade Concorrência Pública, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – **Zé Doca - Ma**. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 28 de agosto de 2020. Sílvia Maria Silva Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**COMUNICAÇÕES****CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 13ª REGIÃO – CRB13/MA**

COMUNICADO DE EDITAL DE ELEIÇÕES nº 01/2020 (TRIÊNIO 2021-2023). A Presidente do CRB13/MA, em cumprimento à Resolução CFB Nº 221/2020, torna público que as eleições para 14ª Gestão do CRB13/MA será realizada no período de 09 a 13/11/2020 (início 8h, do dia 09/11 e término 17h, do dia 13/11), via internet, pelo site do www.crb13.org.br. O prazo para registro de chapas encerra-se no dia 22/09/2020. As inscrições devem ser feitas na Secretaria da sede do CRB13, de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h, sito na Rua da Alegria, 395, Centro, Cep 65020-010, São Luís -MA. O pedido de impugnação de candidaturas poderá ser realizado por Bibliotecário em dia com o CRB-13, no prazo de dois dias úteis, contados da data de publicação do edital de homologação das chapas, em petição fundamentada e com as provas do alegado. O voto é individual e obrigatório. Só poderá votar o Bibliotecário em dia com todas as suas obrigações perante o CRB-13. A regulamentação do processo eleitoral está detalhada na Resolução Nº 221/2020, disponível no *site* institucional. Cópias deste Edital estão afixadas na sede do CRB-13.

Leoneide Maria Brito Martins - CRB13/320, Presidente do CRB13/MA.

VALE S.A

A Vale S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 28/08/2020, a retificação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea nº 0762107/2020, para um poço tubular profundo P-12A, sob coordenadas 02°36'45,25"S e 44°18'43,64"W, localizados no município de São Luís/MA, com vazão autorizada de 60 m³/h, por um período de bombeamento de 20 h/dia, com finalidade de consumo humano e industrial, conforme dados constantes no processo nº 18090010611/2018 e e-processo nº 218390/2018.

**ANTÔNIO BENTO BORGES NETO
CPF Nº 728.860. 801-87**

O Sr. **ANTÔNIO BENTO BORGES NETO**, rtador do CPF nº 728.860.801-87, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental – LUA, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na FAZENDA SANTA FILOMENA, localizada na Zona Rural de Carolina - MA, conforme processo nº 117287/2020.

**EDUARDO SILVA DA ROCHA
CPF:800.356.713-00**

EDUARDO SILVA DA ROCHA, CPF:800.356.713-00 torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR , para atividades Agrossilvipastoril da **FAZENDA NOVA CONQUISTA**, Município de Carolina -MA, conforme dados constantes no Número e-processos: 110496/2020.

**MAITY AGRICOLA LTDA
CNPJ 07.908.458/0001-92**

MAITY AGRICOLA LTDA, CNPJ 07.908.458/0001-92, pessoa jurídica, torna público o recebimento junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga Preventiva Nº 0592008/2020, superficial para uso irrigação, sobre as coordenadas: Latitude: 6°6'4.7" e Longitude: 47°17'5.3", vazão reservada: 1260.0m³/h ou 11340.0 m³/dia, período de bombeamento: 9.0 h/dia, situada na Rodovia BR 010, Km 1274, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, Campestre do Maranhão/Ma, conforme dados constantes no **E-processo: 238819/2018**.

**EMALOC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ -16.612.647.0001/04**

A EMALOC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ -16.612.647.0001/04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, através do processo Nº 34443/2020 a Renovação de sua Licença de Operação para a atividade de FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS, localizada na AV. ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA Nº12 – MARACANÃ, SÃO LUÍS – MA.

**FABIO GARBELINE
CPF Nº 120.835.429-91**

O Sr. **FABIO GARBELINE**, portador do CPF nº 120.835.429-91, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental – LUA, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na FAZENDA BOA VISTA, localizada na Zona Rural de Carolina - MA, conforme processo nº 114826/2020.

**GDR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº11.047.633/001-71**

GDR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº11.047.633/001-71, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar, Licença de Instalação do Condomínio Marília2, endereço Rua 03, Quadra 67, s/n, Bob Kenned, Paço do Lumiar-MA, Processo SEMAP nº 915/2020.

J. S. DOS SANTOS & CIA LTDA

J. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal - Ma, RNLO para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, processo nº. 0011/2020 de 27/08/2020, localizado no município de Bacabal - Ma.

**LUND ANTONIO BORGES JUNIOR
CPF Nº 728.860.481-00**

O Sr. **LUND ANTONIO BORGES JUNIOR**, portador do CPF nº 728.860.481-00, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental – LUA, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na FAZENDA SÃO BENTO, localizada na Zona Rural de Carolina - MA, conforme processo nº 117424/2020.

**LUND ANTONIO BORGES
CPF Nº 096.502.021-53**

O Sr. **LUND ANTONIO BORGES**, portador do CPF nº 096.502.021-53, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na FAZENDA JATOBAZINHO, localizada na Zona Rural de Carolina - MA, conforme processo nº 115958/2020.

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
CNPJ: 03.995.515/0060-17**

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. CNPJ: 03.995.515/0060-17. Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso, para usos (limpeza e desinfecção da unidade de Comércio Varejista e Atacado de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados, na Av. Piauí, nº 860, Centro, Timon – MA, conforme processo no 117268/2020.

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A.**
CNPJ: 03.995.515/0159-46

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. CNPJ: 03.995.515/0159 - 46. Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, a Licença de Operação para atividade de comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral com predominância de gêneros alimentícios -Supermercados, na Av. Guajaras, s/n, Forquilha, São Luís, conforme processo no 34177/2020.

ELIAS DE ARRUDA COELHO

Elias de Arruda Coelho, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 04 de agosto de 2020, a autorização nº 0016008/2020 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 6°31'50.59" e Longitude 46°57'55.74", com vazão autorizada de 30.0 m³/h ou 270.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 9 h/dia, válida por 5 anos, situado na Fazenda Lajeado, Gleba Corrente, Zona Rural, São João do Paraíso, bacia hidrográfica do rio Tocantins, Estado do Maranhão, com finalidade para irrigação, conforme dados constantes no processo nº 12483/2020.

TREVISO ENGENHARIA LTDA

A TREVISO ENGENHARIA LTDA, empresa com sede a Avenida Dos Holandeses, nº 01, Biadene Office, Pavimento 15, Ponta do Farol, em São Luís/MA, CNPJ Nº 00.542.671/0001-84, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, no Município de São José de Ribamar - MA, a **LICENÇA PRÉVIA – LP, para atividade de construção civil** do Centro Comercial, localizado na Estrada de São José de Ribamar – MA 201, S/N, Lot. Sítio Saramanta/Cohatrac, São Jose de Ribamar – MA. PROCESSO Nº 456/2020.

A TREVISO ENGENHARIA LTDA, empresa com sede a Avenida Dos Holandeses, nº 01, Biadene Office, Pavimento 15, Ponta do Farol, em São Luís/MA, CNPJ Nº 00.542.671/0001-84, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, no Município de São José de Ribamar - MA, a **LICENÇA PRÉVIA – LP, para atividade de construção civil** do Centro Comercial, localizado na Estrada de São José de Ribamar – MA 201, S/N, Lot. Sítio Saramanta/Cohatrac, São Jose de Ribamar – MA. PROCESSO Nº 456/2020.

RAIMUNDO NONATO MARTINS TRAJANO

Raimundo Nonato Martins Trajano, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 09 de junho de 2020, a autorização nº 0405006/2020 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 5°11'45.8" e Longitude 47°59'34.38", com vazão autorizada de 55.0 m³/h ou 385.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 7 h/dia, válida por 5 anos, situado na Rua principal, s/n, povoado Marrecos, Zona Rural, Vila Nova dos Martírios, bacia hidrográfica do rio Tocantins, Estado do Maranhão, com finalidade para irrigação, conforme dados constantes no processo nº 230031/2019.

REUBER JABOUR BIANQUINI

Reuber Jabour Bianquini, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 04 de agosto de 2020, a autorização nº 0024008/2020 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 5°10'16.74" e Longitude 47°49'10.48", com vazão autorizada de 88.88 m³/h ou 799.92 m³/dia, por um período de bombeamento de 9 h/dia, válida por 5 anos, situado na Rodovia Rua principal, s/n, Rd MA 125, Km 33, Fazenda Jabour e Bianquine, Zona Rural, Cidelândia, bacia hidrográfica do rio Tocantins, Estado do Maranhão, com finalidade para irrigação, conforme dados constantes no processo nº 13798/2020.

JOSÉ NILTON GUEDES

José Nilton Guedes, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 19 de agosto de 2020, a autorização nº 0446108/2020 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 5°37'26.0" e Longitude 47°1'57.0", com vazão autorizada de 50.0 m³/h ou 450.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 9 h/dia, válida por 5 anos, situado na Povoado Cocalinho, s/n, Fazenda Cokalin, Zona Rural, Buritirana, bacia hidrográfica do rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade para irrigação, conforme dados constantes no processo nº 12950/2020.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia – LP para a atividade de Construção de Condomínio Residencial Multifamiliar Área Caterpillar, localizada à Av. 01, nº 19, Turu, São Luís/MA, conforme Processo SEMMAM nº 34638/2020.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2020/SES. REF.: Processo nº 104.170/2020/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.563.277/0001-34; OBJETO: 1ª aquisição de medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica - CEAF; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93; VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 44.416,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 31553/2016, Decreto Estadual nº 33358/2017, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; PROGRAMA-0596; AÇÃO-4910; SUBAÇÃO-1795 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO); FONTE - 108; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.32.06, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007160, emitida em 19/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. LUIZ TARQUÍNIO PEREIRA CRUZ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 444.932.583-49, portador da cédula de identidade nº 732043972 SEJUSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 25 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2020/SES.REF.:Processo nº 97.489/2020/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa PONTO SUPRI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 29.446.273/0001-46; OBJETO: 1ª aquisição de Suprimentos de Informática e Periféricos; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93; VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 13.898,45 (treze mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008,



do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901;PROGRAMA-0411; AÇÃO-4457; SUBAÇÃO-1604 (MATERIAL DE CONSUMO); FONTE-121; NATUREZA DA DESPESA-33.90.30.17, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007348, emitida em 26/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, cédula de identidade nº 1102451 SSP/SE, CPF nº 901.213.335-15, Secretária de Estado da Saúde em exercício, pela Contratante; representada pela Sra. ANGELICA MARIA COELHO DA COSTA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 107.687.838-52, portador da cédula de identidade nº 21.590.292 SSP/SP, pela Contratada. São Luís (MA), 27 de agosto de 2020. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Secretária de Estado da Saúde em Exercício.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2020/SES REF.:Processo nº 97.468/2020-PARTES:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06,ea empresa FAMAHA-COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.734.851/0001-07; OBJETO: 1ª aquisição de suprimentos de informática e periféricos; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura, ou até a entrega definitiva do objeto; VALOR: R\$ 2.305,00 (dois mil, trezentos e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2019-CSL/SES;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901;PROGRAMA-0411;AÇÃO -4457;SUBAÇÃO-160 (MATERIAL DE CONSUMO);FONTE-121;NATUREZA DA DESPESA -33.90.30.17, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007347, emitida em 26/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, cédula de identidade nº 1102451 SSP/SE, CPF nº 901.213.335-15, Secretária de Estado da Saúde em exercício, pela Contratante; FÁBIO MARCELO HAIDUKI, cédula de identidade nº 1077922282 – SSP/PC RS, CPF nº 999.047.720-53, pela Contratada. São Luís (MA), 27 de agosto de 2020. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Secretária de Estado da Saúde em Exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020 – ASSEJUR/SECTI, originário do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070620/2020 - SECTI, que entre si celebram, o ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário, DAVI DE ARAUJO TELLES, CI nº 137058 OAB/RJ, CPF: nº 095.737.897-10, e a empresa MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.193.487/0001-83, com sede na Rua Simplicio Mendes, nº 903, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.000-110, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR,

R.G. nº 1.263.849 – SSP/PI, CPF nº 551.894.583-34. **OBJETO:** Prestação dos serviços de locação mensal de 01 (um) veículo automotor tipo pick-up – carroceria, sem motorista e sem combustível, conforme especificação, quantitativos e valores constantes do Termo de Adesão nº 096/2020, no regular cumprimento das necessidades da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI decorrente de **Adesão à ARP 160/2019 - SEGEP**, oriunda do **Pregão nº 029/2019 – SARP/MA**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 0211595/2019 - SARP**. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020. **VIGÊNCIA:** 13 (trezes) meses a partir da data da assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 65.820,00 (sessenta e cinco, oitocentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA:** 0411-Apoio Administrativo; **AÇÃO:** 4457-Administração da Unidade; **SUBAÇÃO:** 15814-Adm. Da Unidade no Estado do Maranhão; **FONTE DE RECURSO:** 010100000-Tesouro Estadual; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.14-Locação de Automóveis. **FORO:** Comarca de São Luís-MA. **ASSINATURAS:** DAVI DE ARAUJO TELLES-Secretário da SECTI e JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR – Representante Legal da empresa MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME. LIVIO ESTRELA SOARES-Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação ID: 00818610.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO Nº 077/2020.PROCESSO Nº 085 287/2020. SETUR. CONTRATO Nº 077/2020. SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.510/0001-80, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 32-Centro, CEP: 65.010-480, São Luís/MA, órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por seu Secretário Sr. ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.464/0001-33, Inscrição Estadual nº 12.397201-9, situada na Rua Miquerinos, nº01, Ed. Golden Tower, Sala 605, Jardim Renascença, São Luís – MA CEP.: 65075-038, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JOSÉ OSCAR AQUINO ARAGÃO JUNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 297722948 SEJUSP MA, CPF nº 829.733.343-49, residente e domiciliado nesta Capital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de reforma da Praça Chico Noca no município de Raposa, Maranhão, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes do edital, projeto básico/executivo e demais anexos da tomada de preços nº 003/2020 – CSL/SETUR. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura (31.08.2020), com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de serviço. Podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso I do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/1993, mediante assinatura do Termo Aditivo. **VALOR:** R\$ 157.042,03 (cento e cinquenta e sete mil, quarenta e dois reais e três centavos) à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49101; UNIDADE GESTORA 490101- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; FUNÇÃO 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO 695 TURISMO; PROGRAMA 0522-AVANÇADA TURISMO; AÇÃO: 4821 PROMOÇÃO À



ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO TURISMO; PROGRAMA TRABALHO 2369505224821015905; SUBAÇÃO: 015905 REFORMA – PRAÇA RAPOSA; NATUREZA DESPESA: 44.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 0.1.01.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000351. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2020. **ASSINATURAS:** ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e o Sr. JOSÉ OSCAR AQUINO ARAGÃO JUNIOR. São Luís/MA, 31 de agosto de 2020. **Jacqueline Aguiar da Silva-Chefe da Assessoria Jurídica ID 00856922-1.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO Nº 0106699/2020-UEMASUL; Contratação Direta nº 003/2020-Inexigibilidade de Licitação – CSL/UEMASUL; CONTRATO Nº 014/2019-UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assinatura on line da ferramenta Banco de Preços, que se constitui em banco de dados desenvolvida para auxiliar todas as fases da contratação pública, ou seja, da fase interna (pesquisa de preço, especificação de bem/serviço...) até a fase externa (julgamento das propostas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; **AMPARO LEGAL:** com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 015966; Natureza da Despesa: 33.90.39.01; Fonte: 0.1.03.000000; **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seu Representante Legal Rudimar Barbosa dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2020, sob o nº 21, em 28.08.2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. **Prof.ª Dr.ª, Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 67/2020 -ASSEJUR/EGMA. PROCESSO Nº 0090493/2020-EGMA. CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 67/2020 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA e a pessoa jurídica M. C. S. DE LIMA ROOS - ME; **CONTRATAÇÃO** de empresa para aquisição de equipamentos de informática – tipo SWITCH, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura do contrato (28 de agosto de 2020). **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 0218; AÇÃO 4450; UG 000588; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; SUBAÇÃO 006200 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ND: 44.90.52.35. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020. **ASSINATURAS:** Odair José Neves Santos e Maria Claudinete Santos de Lima Ross. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS-Diretor da EGMA.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 056/2020/00. Processo administrativo: 0354/2020. Número do contrato: 056/2020/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Operações da EMAP, CPF: 354.583.563-49. **Contratado: ROHDE NIELSEN DO BRASIL DRAGAGEM LTDA. CNPJ/Contratado:** 09.269.836/0001-60. **Signatário (s) /Contratado:** Sócio Administrador Sr. Poul Erik Lund Jensen, Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 375.040.707-00. **Objeto:** serviços de dragagem de manutenção das profundidades na Linha de Atracação dos Berços, incluindo berços futuros (99 e 98), Canal Interno e Bacia de Evolução do Porto do Itaqui, Terminais do Cujupe e da Ponta da Espera, Cais de São José de Ribamar e Porto Grande. **Valor global do contrato:** R\$ 2.880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais). **Vigência:** 14 (quatorze) meses a contar da respectiva data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais – Infraestrutura Portuária – Dragagem de Canais, para os exercícios financeiros de 2020/2021. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016, Art. 32, IV e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, art. 6º, IV, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 354/2020, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do(a) Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020-EMAP. **Data da assinatura:** 27/08/2020. **Publique-se.** São Luís, 31 de Agosto de 2020. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 401/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.035/2020 -EMSERH. CONTRATO Nº 401/2020-GC C/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Global Serviços & Comércio Ltda. **CNPJ:** 09.439.320/0001-17 - **REPRESENTANTE LEGAL:** Sergio Henrique Galvão Rodrigues, **CPF:** 570.864.193-20 - **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades do Hemomar – Núcleos de Hemoterapias de Balsas, Pinheiro e Codó, unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH ou até que seja finalizado o processo licitatório, desde que isto ocorra antes da vigência aqui estipulada. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 259.823,52 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **BASE LEGAL:** Artigo nº



169, Inciso VX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie- **DATA DE ASSINATURA:** 21.08.2020. São Luís (MA), 28 de agosto de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 408/2020-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PRODUTOS MED SURGERY HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238.817/2019-EMSERH. CONTRATO Nº 408/2020-DC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Med Surgery Hospitalar Ltda - CNPJ: 00.735.260/0001-05-**REPRESENTANTE LEGAL:** Joaquim Abrantes dos Reis Junior - CPF: 026.694.833-21 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de OPME - órteses próteses e materiais especiais – hemostáticos, neurocirurgia, quimioterapia e gastroenterologia, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 981.198,00 (novecentos e oitenta e um mil e cento e noventa e oito reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-81 – OPME: Hemostáticos, 4-3-02-03-93 – OPME: Neurocirurgia, 4-3-02-03-97 – OPME: Quimioterapia e 4-3-02-03-88 – OPME: Gastroenterologia - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 238.817/2019 - EMSERH – Licitação Eletrônica nº 043/2020-CSL/EMSERH, amparado pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **DATA DE ASSINATURA:** 28.08.2020. São Luís (MA), 28 de agosto de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO- MA

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e **MARIA BOTELHO.** **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa/profissional especializado para fornecer lanches para as sessões especiais e solenidades da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA. Valor: 9.000,00 (nove mil reais). Data: 23 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 007/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. **PRAZO:** até 31.12.2020. **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/CONTRATADA: Maria Botelho. São Benedito do Rio Preto 23 de janeiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e **JOÃO DE DEUS RODRIGUES DA SILVA.** **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa/profissional especializado, para prestar serviços de transporte de documentos ou outras demandas de interesse da Câmara, para a Capital do

estado/municípios vizinhos e da Capital para o município durante o exercício 2020. Valor: 9.000,00 (nove mil reais). Data: 16 de abril de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 010/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. **PRAZO:** até 31.12.2020. **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/CONTRATADA: João de Deus Rodrigues da Silva. São Benedito do Rio Preto 16 de abril de 2020.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto-MA., e M. M. S. VALADARES -ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para fornecer material de consumo (limpeza e copa e cozinha) para a Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Valor: 29.527,50 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Data: 25 de junho de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 0011/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.30 – Material de Consumo. **PRAZO:** até 31.12.2020. **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ CONTRATADA: Marcia Maria Simões Valadares /Proprietária. São Benedito do Rio Preto 25 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

EXTRATO DO CONTRATO CONVITE Nº 004/2020: CONTRATO Nº 009/C/004/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.547.954/0001-11, **espécie:** Contrato de Serviços. **Objeto:** serviços de reforma da unidade integrada Benevenuto Matos, no povoado Pericaú, Município de Cedral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Convite nº 004/2020. base legal Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 298.528,25 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 07/08/2020; Término: 07/10/2020. **Fonte de recursos:** Poder 02 Poder executivo, Órgão: 0206 FUNDEB, Proj/Ativ: 12.361.0043.1027.0000 Construção Reforma e Ampliação de Escolas e Fund. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, signatários: Delma Nogueira Gonçalves, Secretaria Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr.ª. Rafael Phablo Silva de Almeida, pela contratada, Cedral – MA, em 07 de agosto de 2020, Delma Nogueira Gonçalves, Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 021/2020 – SINFRA. **Partes:** Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA. **OBJETO** – O presente Contrato tem como objeto contratação de serviços de consultoria especializada para a revisão do Plano Municipal de saneamento Básico - PMSBdo Município de Imperatriz-MA. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.25.00.050/2020-SINFRA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 018/2020-CPL. **VIGÊNCIA:** De 24/08/2020 a 24/08/2021. **VALOR: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).** **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 10; Ação: 15.122.0054.2158.0000– Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 754, Fonte: 001– Recursos Ordinários. **DATA DA ASSINATURA 24/08/2020.** Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura **Zigomar Costa Avelino Filho** e pela empresa **Maycon Pedott.** **ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho** (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 021/2020. **TOMADA DE PREÇO** Nº 021/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e TERRAPLAM CONST. COM. DISTRIB REPRES. E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de asfáltica implantação de pavimentação asfáltica com drenagem superficial de vias da zona urbana no município de Zé Doca. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO Nº 896680/2019/MDR/CEF. **VALOR:** R\$ 2.856.360,50 (Dois Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos). **PRazo DE ENTREGA:** conforme Ordem de Serviço. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e TERRAPLAM CONST. COM. DISTRIB REPRES. E SERVIÇOS LTDA, Sr. João José Pereira dos Santos Junior, CPF nº 697.427.583-87. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 31 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 022/2020. **TOMADA DE PREÇO** Nº 022/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P. R. L. PEREIRA - ME. **OBJETO:** contratação de empresa para execução de construção de quadra escolar coberta e vestiário no município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FNDE TERMO DE COMPROMISSO Nº 202002947. **VALOR:** R\$ 616.162,68 (Seiscentos e Dezesesseis Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos). **PRazo DE ENTREGA:** conforme Ordem de Serviço. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e P. R. L. PEREIRA - ME, Sr. Paulo Renato Lima Pereira, CPF nº 048.599.963-30. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 31 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa BENTES E SOUSA & CIA LTDA. REF. Pregão Presencial nº 08/2020. **OBJETO:** Dispositivo de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM:(Sangue total venoso/Sangue total por punção digital/soro/plasma) - teste de diagnóstico rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM contra SARS-CoV-2 no sangue total venoso, sangue total pela punção digital, soro ou plasma, uso para diagnóstico in vitro - uso profissional, referente ao item VI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais);. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.433.001.2011.0000/339030. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2020. **ASSINAM:** Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa -contratada e Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa MARCIO G. A. JALES-ME. REF. Pregão Presencial nº 08/2020. **OBJETO:** Aquisição de medicamento referente ao item V;. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.433.001.2011.0000/339030. **FUNDAMENTO LEGAL:** v. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2020. **ASSINAM:** Marcio Gabriel Araujo Jales -contratada e Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. REF. Pregão Presencial nº 08/2020. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos relativos aos itens I, II e IV;.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.433.001.2011.0000/339030. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2020. **ASSINAM:** por procuração Francisco Manoel Mafra Dias -contratada e Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa L. G. MED DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA. REF. Pregão Presencial nº 08/2020. **OBJETO:** Aquisição de medicamento referente ao item III;. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.433.001.2011.0000/339030. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2020. **ASSINAM:** Han-niere Henrique Monteiro Reis-contratada e Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal – Contratante.

CONVOCAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR EM LIQUIDAÇÃO

Capital Autorizado	9.657.437.423 ações sem valor nominal
Capital Subscrito	R\$ 191.792.175,26
Capital Integralizado	R\$ 191.792.175,26

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO
O Liquidante da **Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR**, em liquidação, com fundamento no inciso VI do art. 210 e no Art. 213, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, **convoca** os acionistas da Companhia para, a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, com realização às 10:00 horas, do dia **09 de setembro de 2020**, em sua sede social, no Porto do Itaqui, S/N, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, deliberar sobre: **I** – Exame e votação do Relatório do Liquidante, Demonstrações Financeiras, e Notas Explicativas referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2020; **II** – Aprovação do Relatório Final de Liquidação; **III** – Amortização das ações dos acionistas minoritários; **IV** – O encerramento do processo de liquidação da Companhia, mediante: a) a incorporação dos bens imóveis da sociedade ao patrimônio da União; b) a transferência do contencioso judicial e dos processos extrajudiciais da sociedade à Advocacia-Geral da União; c) a transferência dos haveres e deveres da sociedade a Órgãos da União; e d) a destinação do acervo documental e dos bens móveis remanescentes da sociedade para o Ministério da Infraestrutura. **V** – Fixação do valor dos recursos ao Liquidante para as providências finais de liquidação; **VI** – A extinção dos mandatos do Liquidante e dos Membros do Conselho Fiscal; **VII** – A extinção da sociedade; e **VIII** – Apreciação do balancete das movimentações financeiras do período de 01 de agosto de 2020 e a data da assembleia de liquidação. São Luís, MA, 21 de agosto de 2020. **EDILSON JOSÉ DA COSTA** Liquidante Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em liquidação.

HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente e nos termos do art. 1.152, §§1º e 2º do Código Civil, vem convocar Assembleia Geral Extraordinária do **HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA.**, a realizar-se em sua sede social, localizada a Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1178, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65903-270 sala de reuniões, no dia 09/09/20, às 17h00 com a seguinte ordem do dia: **1.** Alteração do quadro societário; **2 .** Alteração de objeto social; **3.** Alteração dos procedimentos para realização de Assembleia; **4.** Alteração de quórum para determinados assuntos da sociedade; e **5.** Alteração de administradores. A assembleia se fará com a presença de, no mínimo, 75% dos Capital Social, em primeira convocação no horário estabelecido acima; não atingido o quórum, será feita uma



segunda convocação às 18h00, que se realizará com qualquer número de sócios, independentemente de sua participação societária, no termos do art. 1.074, *caput*, do Código Civil. Imperatriz (MA), 26 de agosto de 2020. **JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES** - Administrador não-sócio, **JOÃO PEIXOTO FILHO** - Administrador não-sócio, **EDISON DOZINETE CALIXTO NUNES** - Administrador não-sócio.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA

DECRETO Nº 873, de 20 de agosto de 2020. Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 3.145.132,00 (três milhões cento e quarenta e cinco mil cento e trinta e dois reais), para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19); **Considerando** a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19); **Considerando** a Portaria nº 1.666, de 01 julho de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Medidas provisórias nº 969, de 20 de maio de 2020, e de parte dos recursos previstos nas Medidas Provisórias nº 924, de 13 de março de 2020, nº 940, de 02 de abril de 2020, nº 947, de 08 de abril de 2020, e nº 04 de junho de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19); **Considerando** o disposto com o art. 167, § 3º da Constituição Federal; **Considerando** o disposto no Decreto Municipal Nº659, de 12 de maio de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Itapecuru Mirim, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19); reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº081 de 08 de junho de 2020. **Considerando** as medidas administrativas já tomadas; **DECRETA: Art. 1º** - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 3.145.132,00 (três milhões cento e quarenta e cinco mil cento e trinta e dois reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Suplementação

02. PODER EXECUTIVO	
02.014	Fundo Municipal de Saúde
02.122.2084.2155	Implementação de Combate da Covid-19
3.1.90.11	1.14.01-Pessoal Civil 170.000,00
3.3.90.30	1.14.01-material de Consumo 1.100.000,00
3.3.90.36	1.14.01- Outros Serviços de Pessoa Física 695.132,00
3.3.90.39	1.14.01-Outros Serviços de Pessoa Jurídica 500.000,00
3.4.90.52	1.14.01-Equipamento e Material permanente 680.000,00
Total Suplementação: 3.145.132,00	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, EM 20 DE AGOSTO DE 2020. **MIGUEL LAUAND FONSECA**-Prefeito Municipal.

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL 007/2020.I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL. O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL**, resolve: **Art. 1º. DIVULGAR** o resultado final, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital. **Art. 2º.** O presente Edital será publicado no site da Defensoria Pública/MA (defensoria.ma.def.br) e no Diário Oficial do Estado do Maranhão. São Luís, 01 de setembro de 2020. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Newton Pires de Azevedo	56	1º
Jasmine Ferreira Bertoldo	55	2º
Natalia dos Santos da Silva Mendes	54	3º
Camila Oliveira Costa	53	4º
Maria de Lourdes Aguiar de Oliveira	52	5º
Maria Cristina Silva Lemos	51	6º
Diego Brunno Ribeiro Chagas	50	7º
Luiza Fonseca Campos	49,5	8º
Carlos Alberto Duarte Serra Filho	48	9º
Camila Viana Costa	47	10º
Millany Michelle Pinheiro Freire	46	11º
Jessica Ingrid Morais Carvalho	45	12º
Mariane de Fátima do Couto Furtado	44	13º
Kelda Sofia da Costa Santos Caires Rocha	43	14º
Sylvester Israel de Macena Bandeira	42	15º
Natalia Barbosa Viana	41	16º
Larissa Oliveira Coelho	40	17º
Thaynara Costa Barros	39,5	18º
Camila Menezes Silva	38	19º
Camila Oliveira Fonseca	3	DESCCLASSIFICADA

CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Larissa Oliveira Coelho	40	1ª

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

ERRATA. Na publicação do EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/029/2019-SRP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-SRP, PROCESSO Nº 04110900/2019. DA Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/MA. PROCESSO ADM Nº 006/2020/CPL, O MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que conforme o PROC. ADM. DE ADESÃO Nº 006/2020/CPL. CONTRATO Nº 006/2020/CPL, aderiu à Ata de Registro de Preços originária do Pregão Presencial nº 04110900/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, Ano XLIV nº 112,



pág. 1, de 19 de junho de 2020. ONDE SE LÊ: Valor Total dos Itens: R\$ 3.339.767,25 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) LEIA-SE: 3.172.367,25 (três milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Publique-se. Tutóia/MA, 27 de agosto de 2020. Joseildon Soares de Sousa, Secretário Municipal de educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020. Na publicação do dia 07 de agosto de 2020, publicação de terceiros, página 44, ONDE SE LÊ: R\$ 458.282,00 (quatrocentos cinquenta e oito mil duzentos oitenta e dois centavos reais. LEIA-SE: 458.309,14 (quatrocentos cinquenta e oito mil trezentos e nove reais e quatorze centavos. Itapecuru-mirim, 24 de agosto de 2020. Graças de Maria de Sousa Fonseca-Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

FORNECIMENTO

MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 12688/2020-MAPA. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 03/2020. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, representada por seu Diretor-Presidente, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF/MF sob o n.º 409.486.253-68 e OAB/MA n.º 4.311, bem como por seu Diretor Administrativo e Financeiro, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53 e RG sob o n.º 809.074 SSP/DF. CONTRATADA: PP DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.749.376/0001-15 e inscrição Estadual nº 12.615.658-1. Representante: PEDRO HENRIQUE NEVES CRUZ, Carteira de identidade (RG) nº 0250772920032, expedida por SESP/MA e CPF nº 015 357.833-54. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo na espécie “gêneros alimentícios não-percíveis”, para atender as necessidades da Empresa Maranhão Parcerias – MAPA, conforme proposta vencedora, fls.05 do Processo Administrativo nº 12688/2020-MAPA, renovada em 25.08.2020. VALOR TOTAL: R\$ 2.620,00 (dois mil e seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: MAPA/MA; Unidade Administrativa Solicitante: Divisão de Material, Patrimônio e Arquivo; Classificação da Despesa: 4.3 Despesa com Materiais, 4.3.2 Material de Consumo; Fonte do Recurso: 218 - Recursos Diretamente Arrecadados; Exercício Financeiro: 2020/2020. PARECER JURÍDICO Nº: 41/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 173, § 1º, inciso III, Lei Federal nº 13.303/2016 em especial art. 29, inciso II, e Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhão Parcerias – MAPA. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020. São Luís/MA, 28 de agosto de 2020. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. DIRETOR – PRESIDENTE. MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007334 REF.: Processo nº 97.518/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ARIADNER DA SILVA MESSIAS, CNPJ nº 27.204.689/0001-22; OBJETO: aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, caput, e parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato) Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de

2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; VALOR: R\$ 155,30 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO – 1604 (MATERIAL DE CONSUMO); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.42, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007334, emitida em 25/08/2020.; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 27/08/2020; MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 019/2019/CSL/SES. São Luís (MA), 27 de agosto de 2020. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Secretária de Estado da Saúde em Exercício.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007341 REF.: Processo nº 97.525/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa KRÍMA VENDAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI (KRÍMA ELÉTRICA BH EIRELI), CNPJ nº 19.571.002/0001-69; OBJETO: aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, caput, e parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato) Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; VALOR: R\$ 1.041,15 (mil e quarenta e um reais e quinze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO – 1604 (MATERIAL DE CONSUMO); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.26, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007341, emitida em 25/08/2020.; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 27/08/2020; MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 019/2019/CSL/SES. São Luís (MA), 27 de agosto de 2020. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Secretária de Estado da Saúde em Exercício.

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

Portaria Municipal nº 038/2017/GAB. O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do Art. 117 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade: R E S O L V E Art. 1º - Nomear o Sr. Maykon Sousa Barbosa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 027.423.413-07 e CREA/MA nº 1111460051, para o cargo de Diretor do Departamento de Agronomia, órgão vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Fortuna. Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, por meio do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, promova todos os trâmites legais para formalizar o cumprimento da presente Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Fortuna-MA, 29 de setembro de 2017. Arlindo Barbosa dos Santos Filho - Prefeito Municipal.

Portaria Municipal nº 039/2017/GAB. O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do Art. 117 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade: R E S O L V E Art. 1º - Nomear o Sr. Alexandre Silva Santos,



brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 030.439.273-11 e CREA/MA nº 111283265-3, para o cargo de Diretor Adjunto do Departamento de Agronomia, órgão vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Fortuna. Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, por meio do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, promova todos os trâmites legais para formalizar o cumprimento da presente Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Fortuna-MA, 29 de setembro de 2017. Arlindo Barbosa dos Santos Filho - Prefeito Municipal.

RESOLUÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 043-DPGE, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Regulamenta o retorno das atividades presenciais. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que a saúde é direito fundamental (CF, art. 6º), a ser garantido mediante políticas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196); **CONSIDERANDO** o retorno gradual de diversas atividades, bem como os progressos no combate à Pandemia do novo Coronavírus; **RESOLVE: Art. 1º.** Os membros, servidores, estagiários e colaboradores que não estejam inseridos no grupo de risco deverão trabalhar presencialmente. **Art. 2º** Constatada a necessidade e após análise do Coordenador poderá haver redução do expediente de funcionamento, desde que comunicado à Defensoria Geral e à Corregedoria-Geral, com especificação detalhada acerca do expediente interno e externo a ser desempenhado. **Art. 3º** Os casos omissos serão dirimidos pelo Gabinete Operacional. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís/MA, 27 de agosto de 2020. *Alberto Pessoa Bastos*-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

RESOLUÇÃO Nº 044-DPGE, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Regulariza a bolsa dos estagiários de graduação e pós-graduação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o retorno das atividades promovido pela Resolução nº 043/2020-DPGE; **RESOLVE: Art. 1º** Suspender os descontos da bolsa dos estagiários de graduação e pós-graduação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 2º** Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 037-DPGE, DE 24 DE JULHO DE 2020. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 27 de agosto de 2020. *Alberto Pessoa Bastos*-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE RESCISÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL. RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 020/2018, FIRMADO ENTRE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA, NA FORMA ABAIXO. Pelo presente instrumento público, o **ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta capital, na Avenida Presidente

Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, órgão da Administração Direta, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Procuradora Geral Adjunta, a Sra. **MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO** inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão sob o nº 3557 e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 236.721.883-87, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato Administrativo nº 020/2018- PGE/MA, firmado com a empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, situada na Rua Alexandria, nº 08, Lote 06, Jardim Eldorado - Turu, São Luís - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, RG nº 46445695-9 SSPMA e CPF nº 844.062.913-34, mediante cláusulas e condições seguintes: Considerando as disposições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 020/2018 - PGE/MA, sobretudo o disposto na Cláusula Vigésima Terceira – “Da Rescisão”, a qual prevê que a rescisão contratual ocorrerá nos termos dos arts. 78 e 79, da Lei nº 8.666/1993. Considerando que a execução do contrato se apresenta dispendiosa para a Administração Pública, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo nº 109539/2020. Considerando que já fora instaurado procedimento de adesão à ata, com vistas à contratação dos serviços objeto do Contrato nº 020/2018, com preços manifestamente inferiores aos até agora praticados. **RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA** Rescindir unilateralmente o contrato firmado para prestação de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna no prédio do Arquivo da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, celebrado com a Empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, situada na Rua Alexandria, nº 08, Lote 06, Jardim Eldorado - Turu, São Luís – MA, com fulcro nos artigos 78, XII e 79, I, da Lei nº 8.666/1993, nas condições previstas no Contrato Administrativo nº 020/2018 e nos elementos do Processo Administrativo nº 109539/2020. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, indicadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento com base na motivação exposta no processo administrativo nº 109539/2020, **passa a surtir efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA** Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando **extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato Administrativo nº 020/2018- PGE/MA**, oriundo do Processo Administrativo nº 149036/2018-PGE. **CLÁUSULA TERCEIRA** Em observância ao art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, a rescisão se encontra devidamente motivada, de acordo com as causas justificadoras expostas nas considerações da parte introdutória do presente instrumento, **tendo sido garantido o exercício do contraditório e ampla defesa à CONTRATADA. CLÁUSULA QUARTA** Este termo será **publicado no Diário Oficial do Estado**, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Unilateral, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Luís (MA), 28 de agosto de 2020. **MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO** -Procuradora Geral Adjunta.

CONTRATANTE

TESTEMUNHA 1
CPF nº

TESTEMUNHA 2
CPF nº

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.861/2017). O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 06.200.745/0001-80, com sede estabelecida na Praça José Sarney, s/n, Centro, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 651.641.483-15, portadora do RG nº 12673081999-0 SSP/MA, RESOLVEM: rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº. 086/2017 (Processo Administrativo nº. 2.861/2017), que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da construção do Centro Iniciação ao esporte na sede do Município firmado entre o Município de Pinheiro e a empresa **CONSTRUMAR PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com inscrita no CNPJ nº 08.253.645/0001-48, com sede na Rua Quêops, nº 12, sala 112, quadra 22, Ed. Executi-

vo Center Renascença II, São Luís – MA, representada por Márcio Murilo Diniz Silveira, portador do RG nº 585230960 e inscrito no CPF 847.296.193-15. Com o objetivo A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017/PMP, firmado entre as partes, em conformidade com o Art. 77 E 78, cumulados com Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, tendo em vista os motivos acima expostos. Mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA SEGUNDA/DO DISTRATO:** Por força da presente rescisão, as PARTES dão por encerradas as responsabilidades assumidas no Contrato Administrativo nº. 086/2017, sem prejuízo das responsabilidades civis assumidas durante a vigência do contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA/DO FORO:** Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do contrato administrativo nº 086/2017/PMP. Pinheiro/MA, Estado do Maranhão. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente DISTRATO será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e/ou da União. Pinheiro/MA, 14 de agosto de 2020. **Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Márcio Murilo Diniz Silveira - CONSTRUMAR PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MNARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS**PUBLICAÇÕES**

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00
Judiciário.....	R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ.....	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido.....	R\$ 1,50

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.